

LEI MUNICIPAL N° 2037 DE 02/07/92
PROJETO DE LEI N° 2076
"EFETIVA O NOME DE RUA ANGELINA PELÚCIO
MARTONI, DO CONJUNTO RESIDENCIAL SAN
GENNARO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetivar o
nome de "Rua Angelina Pelúcio Martoni", do Residencial San Gennaro, que por
um lapso do Departamento Competente da Prefeitura, sem lei que assim o dis-
pusesse denominar uma via pública do referido bairro.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 02 de Julho de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE